



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL N.º 01/2023

Torna sem efeito o Edital n.º 02/2022, de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 05/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO o Edital de n.º 02/2022, que notifica a candidata **Thais Mattos Pereira Ferreira** para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), para o cargo de Biólogo, 20h/s, (vinte horas semanais), junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), tendo em vista o fato de o Edital de Notificação não ter sido publicado em todos os meios legais, impossibilitando a candidata de manifestar-se no prazo estipulado de 5 (cinco) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2023.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.01.05 09:30:53 -03'00'

Cleia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**DE TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da Licitação, na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2022, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos e acessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações judiciais contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por meio de processos administrativos/ou judiciais, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Licitação, indefere o recurso interposto pela empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados e defere as Contrarrazões Interpostas pela empresa Nilo & Almeida Advogados Associados. Assim sendo, mantém a decisão que declara vencedora do certame a empresa Nilo & Almeida Advogados Associados, CNPJ nº 22.964.948/0001-08, no Valor de Avaliação de 7.90 (Sete com noventa) pontos, melhor técnica e preço. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**9FC0D877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023, destinado à contratação da empresa ODILON SILVIO MACHADO RAMOS, para produção de espetáculo de noite de Reis, a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2023 na Igreja da Boa Viagem, com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 3.545/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 722/2022 e pedido nº 3371/2022, através da empresa ODILON SILVIO MACHADO RAMOS 12066672068, CNPJ N.º 27.666.362/0001-72, para produção de espetáculo de noite de Reis, ao valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**A3C6354A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 074/2022, destinado à contratação da empresa Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli para avaliação técnica da Câmara de Imunobiológicos, marca Elber, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 3.519/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, do memorando nº 1476/2022 e pedido nº 3186/2022, através da empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ N.º 30.644.818/0001-08, para contratação dos serviços de avaliação técnica da câmara de imunobiológicos, marca Elber para identificação do problema, com deslocamento, com valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta

reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordana Martim Ramos  
**Código Identificador:**1044A9EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 01/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 01/2023**

Torna sem efeito o Edital n.º 02/2022, de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 05/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO o Edital de n.º 02/2022, que notifica a candidata **Thais Mattos Pereira Ferreira** para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), para o cargo de Biólogo, 20h/s, (vinte horas semanais), junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), tendo em vista o fato de o Edital de Notificação não ter sido publicado em todos os meios legais, impossibilitando a candidata de manifestar-se no prazo estipulado de 5 (cinco) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2023.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**253EBC8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 021/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo, Edital 05/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 05/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.153, de 10 de março de 2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.503, de 20 de dezembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Biólogo Carga horária 20h/s	Thais Mattos Pereira Ferreira	2.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.